



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 059, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

“Autoriza permanência de servidora contratada para a Função que Específica”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a continuidade do afastamento de servidora concursada que encontra-se em Licença Saúde (INSS);

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público, Edital nº 02/2009, a Sra. **ELIZABETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 19.189.406-0 SSP/SP, inscrita no C.P.F. n.º 053.073.388-99, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, junto ao Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 03/02/2010 à 02/03/2010.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 19 de Fevereiro de 2010.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 19 de Fevereiro de 2010.

/mg